



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.249 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância
Turística de Barra Bonita, Estado de São
Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº
3.198, de 09 de dezembro de 2016;**

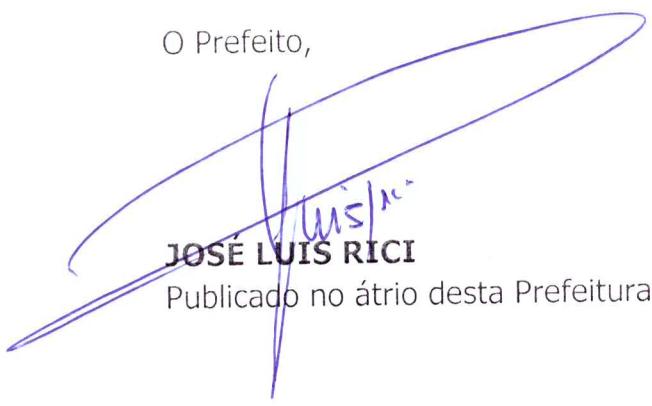
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
17 de fevereiro de 2017.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.303						SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1013					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303	1013.2028					AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	50.000,00

ORGÃO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE : 34.03 DEPART.DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	6007					GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	
15.122	6007.2290					MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	15.000,00

TOTAL GERAL 65.000,00

